



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

## 5ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 002/2024** para as áreas de Administração e Educação Física:

### Área: ADMINISTRAÇÃO

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
15	KADIJA DE ALMEIDA	18/06/1981	6º SEMESTRE	Não	2,33

### Área: EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
21	CAMILA CREXELL FAJARDO	14/05/1982	4º SEMESTRE	Não	2,56

### ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

- Os candidatos deverão comparecer **até o dia 14/02/2025** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e informação relativas ao Termo de Compromisso de Estágio e carta de encaminhamento para abertura de conta corrente no banco indicado
- Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Documento de identidade **original**;
  - b) Atestado de Matrícula **original** atualizado (emitido dentro dos últimos 30 dias) do curso em vigência;
  - c) Comprovante de Residência (**cópia simples**);
    - Só serão aceitos como comprovantes de residência, contas de água ou luz, em nome do candidato, dos pais do candidato ou de conjuge. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
  - d) R.G. (**cópia simples**);
  - e) C.P.F. (**cópia simples**);
  - f) Certidão de Nascimento / Casamento (**cópia simples**);
  - g) Certificado de Alistamento Militar / Reservista (**cópia simples**);
  - h) Carteira Profissional (Foto, Qualificação Civil) (**cópia simples**);
  - i) Comprovante de Situação cadastral no CPF, obtido através do endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
  - j) Comprovante de Qualificação Cadastral no e-social, obtido através do endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
  - k) Cartão Transporte (**cópia simples**), como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:
    - Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
    - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

## 1) NIS (cópia simples)

- Serão aceitos como documentos de NIS:  
Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho; Documento original emitido pela Caixa Econômica Federal, quando for PIS; Documento original emitido pelo Banco do Brasil quando for PASEP.
- Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação.
- Caso o candidato deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado, e assinar o termo de ciência que poderá solicitar a recolocação uma única vez e que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 7 de fevereiro de 2025.

**RUY FERRAZ FONTES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**